

Assunto: Concurso
Expediente: 16/1100-0000845-2

Edital SEDAC n.º 17/2016 - FAC de Produção Audiovisual

A Secretaria de Estado da Cultura - Sedac, por intermédio da Diretoria da Economia da Cultura e do Instituto Estadual do Cinema - Iecine, em parceria com o Fundo Setorial do Audiovisual " FSA, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições, entre os dias 30 de agosto de 2016 e 27 de outubro de 2016, para participação no Concurso "Pró-cultura RS FAC de produção Audiovisual", que selecionará projetos de obra cinematográfica brasileira de produção independente, produzidos no Estado do Rio Grande do Sul. O concurso observará o disposto nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, nas Leis Estaduais nº 11.706, de 18 de dezembro de 2001, nº 13.490, de 21 de junho de 2010, nº 13.924, de 18 de janeiro de 2012, no Decreto nº 47.618, de 2 de dezembro de 2010, na Instrução Normativa Sedac nº 04, de 13 de agosto de 2013, bem como pela legislação referente ao Fundo Setorial do Audiovisual - FSA regido pelas disposições da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, e pelo Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Audiovisual - PRODAV, disponível no portal da ANCINE na internet, no expediente administrativo nº 16/1100-0000845-2, bem como as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se encontram disponíveis, integralmente, na página www.procultura.rs.gov.br.

Código: 1671086

Secretaria de Minas e Energia

Companhia Estadual de Geração e Transm.de Energia Elétrica - CEEE GT

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p. A m. 1
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/2016080027

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica comunica que foi prorrogada a data para abertura das Propostas, da referida licitação, para o dia 31/08/2016, às 13h, no local indicado no Edital. A abertura da sessão de disputa ocorrerá às 14h da mesma data, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

Código: 1670695

SÚMULAS

Contrato nº CEEE-GT/AG 9953034; Contratada: Lavoro Engenharia LTDA. Objeto: Contratação emergencial para reparo no tubo de sucção da UG-04/UHE Itaúba. Data de assinatura: 06/06/2016. Prazo de execução: 20 dias. Valor Legal: R\$ 49.606,00. Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: art 24, IV, Lei 8.666/93.
5º TA ao Contrato nº CEEE-GT/AG 9950209; Contratada: Celtes Ambiental LTDA. Objeto: Prorrogar vigência por 120 dias. Data de assinatura: 18/08/2016. Vigência: 29/05/2016 a 25/09/2016. Fundamento: art 57, §1º, inc. V, Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação nº 2016080083. Contratada: BPM 360 Soluções em Processos LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de Suporte, Manutenção e Atualizações no Software Sistema de Gerenciamento de Documentos da Operação - GEDOP. Prazo: 36 meses. Valor: R\$ 183.600,00. Base legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8666/93.

Código: 1670698

Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul

DIRETOR-PRESIDENTE: CLAUDEMIR BRAGAGNOLO
End: Rua Sete de Setembro, 1069 - 5º andar
Porto Alegre/RS - 90010-191

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 12/16

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 49, caput da Lei 8.666/93 e considerando as razões constantes no expediente 000452-04.91/15-0, declara **REVOGADO** o procedimento administrativo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - 12/16, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso a internet via IP, permanente, por meios de links de acesso dedicados. Cientifique-se aos interessados.
Publique-se.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.
Claudemir Bragagnolo
Diretor - Presidente

Código: 1670718

ERRATAS

ERRATA - EXTRATOS

Errata de Súmula do **Termo de Aditivo COM-2016-48/14-2**; Partes: Sulgás - Globalcomm Comunicação Marketing; Na publicação do DOE de 19/08/2016, página 79, onde se lê no Aditivo "COM-2016-47/14-2", leia-se: COM-2016-48/14-2. Porto Alegre, 19.08.2016.
Errata de Súmula do **Termo de Aditivo COM-2016-46/14-2**; Partes: Sulgás - Escala Comunicação e Marketing Ltda; Na publicação do DOE de 19/08/2016, página 79, onde se lê no Aditivo "COM-2016-47/14-2", leia-se: COM-2016-46/14-2. Porto Alegre, 19.08.2016.
Errata de Súmula do **Termo de Aditivo COM-2016-49/14-2**; Partes: Sulgás - Dez Comunicação Ltda.; Na publicação do DOE de 19/08/2016, página 79, onde se lê no Aditivo "COM-2016-47/14-2", leia-se: COM-2016-49/14-2. Porto Alegre, 19.08.2016.
Errata de Súmula do **Termo de Aditivo COM-2016-50/14-2**; Partes: Sulgás - Morya Comunicação e Propaganda Ltda.; Na publicação do DOE de 19/08/2016, página 79, onde se lê no Aditivo "COM-2016-47/14-2", leia-se: COM-2016-50/14-2. Porto Alegre, 19.08.2016.

Código: 1670717

Secretaria dos Transportes

Secretaria dos Transportes

SECRETÁRIO: PEDRO BANDARRA WESTPHALEN
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS

PORTARIA ST Nº 030/2016

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, Adjunto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

- Designar a servidora Patricia Rocha Vasconcellos, identidade funcional 1921118/01, para atuar como fiscal do Contrato de Concessão Remunerada de Uso nº 020/2016, celebrado entre a Secretaria dos e a empresa O A Pompeu Licitações Ltda - EPP, referente a utilização de área com extensão de 2,22m² - Lote 2, localizada no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Caxias do Sul.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

Vanderlan Frank Carvalho
Secretário Adjunto dos Transportes

Código: 1670775

Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

DIRETOR SUPERINTENDENTE: LUIZ ALCIDES CAPOANI
End: Avenida Mauá, 1050
Porto Alegre/RS - 90010-110

SÚMULAS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

SÚMULA DO TERMO GERAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO-CULTURAL, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH E A UNIVERSIDADE DO VALE DO RIOS DOS SINOS - UNISINOS

| | | |
|---|----------------------------|---|
| 1 | PARTÍCIPE 1 | Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH - CNPJ n.º 92.808.500/0001-72. |
| 2 | PARTÍCIPE 2 | Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS - CNPJ n.º 92.959.006/0008-85 |
| 3 | OBJETO: | Ações de cooperação e de intercâmbio, através de atividades e projetos específicos desenvolvidos para o atendimento aos fins institucionais de ambas as partes. |
| 4 | PRAZO DE VIGÊNCIA | 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. |
| 5 | PROCESSO: | 001710-04.36/15-8 |
| 6 | ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: | SPH, Av. Mauá, nº 1050 - Porto Alegre/RS. |

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.
LUIZ ALCIDES CAPOANI,
Diretor Superintendente.

Código: 1670714

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DIRETOR-GERAL: RICARDO MOREIRA NUÑEZ
End: Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre/RS - 90110-150

ATOS ADMINISTRATIVOS

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente: 16/0435-0021917-7
Nome: VERONICA MACIEL FERREIRA
Matrícula: 105.745-6

Cargo / Função: ESTATUTÁRIO - AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR
Lotação: SECRETARIA DOS TRANSPORTES - DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER, no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA**, pelo prazo de 1 (um) ano, a Gratificação de Permanência em serviço de 50% do vencimento básico, publicada no D.O.E. de 23/09/2015, página 34, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Expediente: 16/0435-0022379-4
Nome: JAYME TONON
Matrícula: 100.606-1

Cargo / Função: ESTATUTÁRIO - ESPECIALISTA RODOVIÁRIO
Lotação: SECRETARIA DOS TRANSPORTES - DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER, no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA**, pelo prazo de 1 (um) ano, a Gratificação de Permanência em serviço de 50% do vencimento básico, publicada no D.O.E. de 12/05/2015, página 39, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.